

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 06 de setembro de 2019 às 14h, na sede da AGR com a seguinte pauta: Obras de medidas compensatórias (obra de sistema de fossa/filtro na Rua João Fernandes, Projetos da fundação dos decks e licenças ambientais que estão em curso no IMA pela FUNAT). Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores Francisco de Assis Beltrame (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Marcelo Fernandes Matos (titular), representante da Concessionária, Rafael Marques (suplente), representante da AGR-Tubarão, Ney Francalacci (suplente) representante da AREA-TB e Guilherme Antunes (titular), representante do Município. Além dos membros do Conselho, estavam presentes Sr. Tiago de Souza Ferreira, Engenheiro da FUNAT, Sr. Leonardo Schmitz de Figueiredo, engenheiro da TSSA, Sra. Madelon Rebello Peters, Sr. João Flávio Alves e Sra. Letícia Bianchini da Silva, Superintendentes AGR-Tubarão. O Sr. Francisco iniciou a reunião, dando as boas vindas aos presentes e informou que foram encaminhados os ofícios, conforme definido pelos conselheiros na última reunião. Informou também que a Sra. Eliane entrou em contato com o Presidente do Conselho, que esclareceu os motivos pelos quais o projeto das praças da Rua Lauro Muller foi finalizado daquela forma. Quanto aos assuntos da pauta da reunião, iniciou-se pela apresentação do orçamento do Laudo de Estabilidade do Talude da Rua João Fernandes realizado pela TSSA (documento anexo), cujo valor proposto foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O Sr. Francisco salientou que, no entendimento dele, a obra já deveria estar pronta e que os engenheiros do Município poderiam ter feito esse laudo, sem custo adicional à obra. Foi esclarecido pela Sra. Madelon e pelo Sr. Rafael o que foi informado pelos representantes da Defesa Civil, na última reunião, conforme registrado naquela ata. O Sr. Guilherme esclareceu que a Defesa Civil não se furtou a emitir parecer, mas que na verdade, foi informado pelos técnicos daquele setor que no estado em que se encontra a residência não apresenta riscos, mas que não podem garantir a segurança quando da realização de uma obra que será executada por terceiro. Colocado o orçamento em votação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, a Sra. Madelon sugeriu que seja atualizado o orçamento da obra na Rua João Fernandes, assim que o Laudo for entregue, considerando que houve intervenção pelo Município naquele local. Seguindo a reunião, iniciou-se a discussão do projeto do deck na beira rio, entre as praças da Rua Lauro Muller. O Sr. Leonardo apresentou o resultado do estudo de fundação da obra, que concluiu que não haverá necessidade de estaqueamento, mas deverá ser revisada o dimensionamento das sapatas. Ficou definido que o Sr. Leonardo entregará o estudo diretamente ao Sr. Richard, engenheiro da Secretaria de Urbanismo, para readequar o projeto, conforme conclusão do estudo. O Sr. Guilherme abordou o assunto das licenças ambientais e informou que a FUNAT recebeu, na última terça-feira, ofício do IMA requerendo informações complementares, que foi encaminhado à Secretaria de Urbanismo, responsável pelo projeto. Após discussão com os presentes, o Sr. Guilherme sugeriu de seguir a obra de acordo com o projeto, contornando as árvores existentes, considerando a dificuldade na autorização para a supressão das mesmas, para posteriormente, se for o caso, fazer as adequações, quando for concedida a licença pelo IMA. Colocada a sugestão em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr. Francisco sugeriu, ainda, que o Conselho envie ofício à Secretaria para solicitar urgência nas providências para responder ao IMA e outro ao IMA colocando o Conselho à disposição para auxiliar no que for necessário, quanto ao projeto da obra das praças da Rua Lauro Muller, o que foi aceito pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:

Francisco de Assis Beltrame - presidente do Conselho e representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar.

João Flávio Alves – Sup. Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.

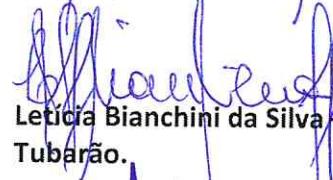

Guilherme Antunes – Titular Município de Tubarão.


Marcelo Fernandes Matos – Titular Repres. da TSSA.

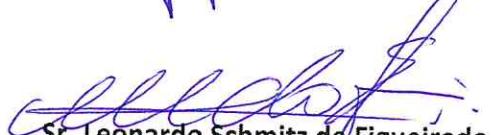

Rafael Marques – Suplente Repres. da AGR-Tubarão.


Ney Francalacci – Suplente Repres. da AREA-TB.


Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-Tubarão.


Letícia Bianchini da Silva – Sup. Jurídico AGR-Tubarão.


Tiago de Souza Ferreira - Engenheiro da FUNAT


Sr. Leonardo Schmitz de Figueiredo - Engenheiro da TSSA

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

À

Tubarão Saneamento S.A.
A/C.: Eng. Leonardo S. de Figueiredo
(Coordenador de CAPEX) Tubarão / SC.

Prezado Senhor

Atendendo vossa solicitação, estamos encaminhando a nossa proposta técnica e comercial para realização da Análise de Estabilidade de um talude apresentando a situação in loco e parecer conclusivo quanto a necessidade ou não de elaboração de projeto de contenção para mitigar riscos durante os trabalhos de recuperação de tubulação de drenagem, que se encontra localizado na Rua João Fernandes, no município de Tubarão – SC.

Os trabalhos serão desenvolvidos conforme escopo básico de orientação definido pela CONTRATANTE e pelas normas que regulam os trabalhos propostos.

1. A cargo da Corona

Fica ao encargo da Corona:

- A realização da análise de estabilidade do talude;
- Fornecer a ART dos trabalhos realizados.

2. A cargo da CONTRATANTE

Fica ao encargo da CONTRATANTE:

- Fornecer o levantamento topográfico planialtimétrico cadastral atualizado da área onde encontra-se localizado o talude supracitado;
- Fornecer o projeto de drenagem a ser implantado na área objeto de estudo.

3. Relatórios Finais, Impressão e Gravação dos Arquivos

Serão produzidas uma via impressa e uma cópia digital do Relatório Técnico e dos Projetos Executivos.

4. Preço e Forma de Pagamento

O preço proposto para realização dos trabalhos citados no Item 1, incluindo as despesas fiscais, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

O pagamento do referido valor deverá ser efetuado 10 (dez) dias após a entrega do relatório de análise de estabilidade, do projeto executivo de estabilização do talude e da ART.

5. Prazo de Início e Entrega dos Trabalhos

O trabalho proposto terá início após a emissão da ordem de serviço e deverá ser entregue, dentro do cronograma estabelecido em conjunto com a CONTRATANTE.

O prazo de entrega está condicionado à entrega dos dados de responsabilidade da CONTRATANTE.

6. Validade da Proposta

A presente proposta tem validade por 15 (quinze) dias corridos.

Sendo o que temos a propor de imediato, permanecemos ao inteiro dispor de V.Sa., para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Atenciosamente,

Marcia H. B. dos Santos
Diretora Administrativa